



Devido à publicação do decreto Nº 186, que dispõe sobre a contenção de despesas na administração pública direta e indireta do município e a Portaria Nº 472, que regulamenta a redução do horário de expediente nas repartições públicas municipais, a Prefeitura de São Carlos informa a população os novos horários de funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidade de Saúde da Família (USF's): de 2ª a 6ª feira das 7h às 16hs.
- Vigilância Sanitária (VISAM): De 2ª a 6ª feiras das 8hs às 14hs.

- Vigilância Epidemiológica (Vigep): De 2ª a 6ª feiras das 8hs às 14hs.

- Divisão de Assistência Farmacêutica (DAF): De 2ª a 6ª feiras das 8hs às 14hs.

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): De 2ª a 6ª feiras das 7hs às 16hs.

- Departamento de Regulação, Controle e Avaliação (DRCA): De 2ª a 6ª feira das 8hs às 14hs.

- Centro Municipal de Especialidades (CEME): De 2ª a 6ª feira das 7hs às 16hs.

- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO): De 2ª a 6ª feira das 7hs às 16hs.

- Programa de Atenção Domiciliar (SAD): De 2ª a 6ª feira das 7hs às 16hs.

- Secretaria Municipal de Saúde (SMS): De 2ª a 6ª feira das 12hs às 18hs.

Dúvidas sobre o horário de atendimento de órgãos Municipais de Saúde, a população pode entrar em contato através do telefone (16) 3362-1350.

(03/08/2015)